

D.O.U: 11.06.2007

Seção: 1

Página(s): 101

Ementa:

O TCU determinou a uma entidade que verificasse, no SICAF (ou outros sistemas), se o objeto social de licitantes é compatível com a licitação (item 9.3.30, TC-016.326/2005-5, Acórdão nº 1.583/2007-TCU-1ª Câmara).